



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

*Estado de São Paulo*

*Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200*

*www.borborema.sp.gov.br - contabilidade@borborema.sp.gov.br*

*CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79*

## **ATA DA SEPTUAGÉSIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA SAÚDE, CORRESPONDENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2021, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Borborema, em virtude do Decreto Municipal nº 5.768 de 26 de maio de 2020, realizou-se em ambiente virtual, a septuagésima audiência pública do município de Borborema, cuja pauta foi à apresentação do relatório detalhado contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial próprias, contratadas ou conveniada, também a explanação sobre a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Seção III, art. 36, § 5º. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, que dispõe sobre a aplicação mínima financeira exigida da receita resultante de impostos estaduais, municipais e transferências constitucionais (FPM e ICMS) no Sistema Único de Saúde (SUS) do município. Explanação financeira e contábil registrada até o 1º quadrimestre de 2021. Iniciada a reunião, o Gestor do Sistema Único de Saúde de Borborema o senhor Moacir Donisete Bertolo, cumprimentando a todos, dando início a septuagésima audiência pública e expõe os motivos da realização da presente audiência pública, conforme pauta, em seguida passa à palavra ao senhor Ednei Alves de Oliveira, Diretor da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal deste município, que fez a leitura do convite sobre a audiência que foi amplamente divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, nos dias 21, 24 e 25 de maio de 2021, com o seguinte teor: A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36 § 5º, **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **70ª Audiência Pública da Área de Saúde** referente ao 1º quadrimestre de 2021, que será realizada no dia 26 de maio de 2021, quarta-feira, às 9:00 horas, em ambiente virtual, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 5.768 de 26 de maio de 2020, em razão das medidas de afastamento social em vigor, decorrente das ações de enfrentamento e proteção contra a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19). A participação é livre ao público em geral, que poderá assistir a transmissão e participar por meio da Página Oficial do Município de Borborema no Facebook ([www.facebook.com/municipiodeborborema](http://www.facebook.com/municipiodeborborema)). Em seguida, a senhora Vivian Elizabeth Bertolo, contadora do município apresentou um quadro relativo à aplicação financeira, correspondente aos recursos aplicados no exercício de 2021 relativo a aplicação financeira do primeiro quadrimestre do corrente ano, com valores empenhados e liquidados, receitas e despesas, indicando o valor e o percentual aplicado. Na sequência expôs os valores arrecadados de receitas Estaduais, Federais e Impostos Municipais do ano 2021. Esclareceu também que a aplicação mínima exigida na saúde é composta da soma dos impostos próprios do município e dos repasses Estaduais e Federais. Apresentou ainda quadro dispondo sobre a



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

*Estado de São Paulo*

*Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200*

*www.borborema.sp.gov.br - contabilidade@borborema.sp.gov.br*

*CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79*

tabela progressiva de gasto mínimo na saúde que variam de doze por cento (12%) a quinze por cento (15%) de acordo com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, esclarecendo que o município aplicou até o primeiro quadrimestre de 2021 o percentual de 25,68%, proveniente das receitas de impostos, transferências constitucionais repassadas pelo Governo Federal e Estadual; apresenta ainda quadro das principais despesas, e ao final demonstra um quadro com o total de recursos recebidos para enfrentamento ao Covid, desde o início da pandemia. Terminada as explicações, passa a palavra para Ednei que fala da implantação do centro de enfrentamento a covid-19, em fevereiro, que vem sendo custeado com recursos próprios e está apresentado resultados satisfatório.

A palavra foi direcionada ao senhor Moacir Donisete Bertolo, Gestor do Sistema Único de Saúde de Borborema, que expôs o andamento dos trabalhos da saúde, comentando sobre alguns dos serviços prestados e as dificuldades enfrentadas devido à pandemia. O senhor Ednei Alves de Oliveira também comentou sobre os trabalhos realizados sobre o Coronavírus, que no portal da transparência do município, há um link específico sobre o assunto e também há informações sobre recursos gastos, como determina legislação. O senhor Moacir Donisete Bertolo, abriu para perguntas e não havendo declarou encerrada a sessão, às nove horas e trinta minutos. Eu Ednei Alves de Oliveira secretário designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, e segue assinada por mim e pelos componentes da mesa, informando que as assinaturas dos presentes ficaram registradas em livro próprio aberto para tal finalidade. Borborema 26 de maio de 2021.

**Moacir Donisete Bertolo**  
Secretário Municipal de Saúde

**Vivian Elizabeth Bertolo**  
CRC SP-258320/O-3

**Ednei Alves de Oliveira**  
Diretor da Saúde

*“A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com as demais, em registro específico”.*